



RIO BRAVO

Formulário de Referência

Rio Bravo Investimentos Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Dezembro 2022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21 – ANEXO E
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA. – ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Paulo André Porto Bilyk
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Vanessa Zampolo Faleiros
Cargo do responsável	Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21

1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

- (a) reviram o Formulário de Referência; e
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Sociedade” ou “Rio Bravo”).

São Paulo, 31 de março de 2023.

Nome: Paulo André Porto Bilyk
Cargo: Diretor

Nome: Vanessa Zampolo Faleiros
Cargo: Diretor

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Em janeiro de 2000, o Grupo Rio Bravo¹ incorporou a Mercúrio – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, constituída em julho de 1994. Após a incorporação, a Sociedade passou a ser denominada Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em agosto de 2000, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.044, obteve a autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, revogada pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, essa, por sua vez, revogada pela Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun², um dos maiores conglomerados empresariais do mundo. Sendo o primeiro investimento da Fosun na América Latina, o Grupo Rio Bravo integra a rede global de empresas do grupo e faz parte da estratégia de crescimento em mercados emergentes e visa expandir os negócios do grupo nessa região. Destaca-se que a aquisição de controle da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. foi aprovada pelo Banco Central do Brasil com a devida emissão de decreto presidencial autorizando a aquisição de controle de instituição financeira por pessoa jurídica estrangeira.

¹ Além da Sociedade, atualmente fazem parte do Grupo Rio Bravo, para fins deste Formulário de Referência: Fundamental Investimentos Ltda., Rio Bravo Investimentos Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A. e Rio Bravo Investimentos Holding S.A. Para maiores informações sobre o grupo econômico da Sociedade, vide item 7 abaixo (“Grupo Econômico”).

² <https://ir.fosun.com/en/investor-relations/>

Atualmente, o Grupo Rio Bravo possui mais de R\$ 13,9 bilhões em ativos sob Gestão e Administração em fundos, e conta com cerca de 75 (setenta e cinco) Colaboradores em São Paulo.

Estrutura Organizacional

A administração do Grupo Rio Bravo é composta por um conselho de administração do qual fazem parte Paulo André Porto Bilyk, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Thomas Joseph Costanzo, Li Li, e Zhizhe Miao. A diretoria do Grupo Rio Bravo é formada por Paulo André Porto Bilyk, Presidente do Grupo Rio Bravo, Gustavo H. B. Franco, Estrategista Chefe, Vanessa Zampolo Faleiros, Diretora *Compliance*, Jurídico e Operações, Flavio Pacheco Strunk, Diretor Financeiro e de Risco, Daniel Boueres Sandoval, Diretor de Distribuição e Evandro Gamba Buccini, para o cargo de Diretor.

Abaixo seguem descritas as áreas de relacionamento com clientes:

- Investidores Institucionais, sob responsabilidade do gestor Daniel Boueres Sandoval;

Nesse cenário, o Grupo Rio Bravo é focado em 4 (quatro) estratégias: Renda Fixa (Crédito), Renda Variável, Fundos Imobiliários e Multimercado (Multi-Assets e Portfolios), conforme segue abaixo:

- Crédito: em sua estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo aplica os mesmos princípios de análise fundamentalista que usa em sua análise de renda variável, buscando oportunidades no mercado de crédito atreladas à taxa de juros pós-fixada, prefixada e índices de preço, com uma análise de crédito intensiva amparada na leitura

dos fundamentos de longo prazo. A estratégia conta com grande expertise na originação e análise de operações estruturadas de crédito, incluindo os mercados de certificados de recebíveis imobiliários - CRI e fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC. As decisões de investimento são aprovadas em comitê de crédito, composto pela equipe de gestão dos fundos e pelos executivos mais experientes do Grupo Rio Bravo. Como parte de estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo administra uma linha de fundos fechados, dentre os quais se destacam fundos de investimento imobiliário com foco em crédito imobiliário, principalmente CRI.

Renda Variável: dentro da vertente de Renda Variável, destacam-se duas estratégias: Rio Bravo Fundamental e Rio Bravo Sistemático. O Rio Bravo Fundamental, fundo de valor, busca investir em empresas cujo preço em Bolsa esteja significativamente inferior ao valor que se crê que possa haver no negócio. A estratégia consiste em trabalhar junto aos gestores e controladores, na condição de acionista minoritário, contribuindo ideias e perspectivas que melhorem a gestão. O Rio Bravo Fundamental tem uma carteira concentrada em poucas empresas e os gestores e analistas costumam, quando possível, participar dos conselhos fiscal e de administração, acompanhando o negócio de perto. O Rio Bravo Fundamental mantém posições de longo prazo, dando prioridade à consistência de resultados e à qualidade das empresas e seus modelos de gestão. O horizonte de investimento típico tem de 3 a 5 anos em média. A ênfase na boa governança corporativa faz parte da essência dessa atividade, na qual a experiência em gestão, o conhecimento do mercado e o ativismo de representantes são ingredientes essenciais para a criação de valor. O Rio Bravo Sistemático, por sua vez, é um fundo Long & Short com estratégias disciplinadas, pautadas em pesquisa de nível internacional, que busca retorno absoluto, independente da direção do mercado.

· Fundos Imobiliários: o Grupo Rio Bravo atua na estruturação, administração e gestão de mais de 26 (vinte e seis) fundos imobiliários, incluindo um funds of funds – FOFs (Fundos de Fundos em inglês), que possuem em sua carteira ativos como Edifícios Comerciais e Residenciais, Agências bancárias, Centros Comerciais, Hotéis, Shopping Centers, imóveis destinados ao setor de varejo, saúde, indústria e logística. Os fundos imobiliários são produtos impulsionados por uma legislação própria e um tratamento fiscal diferenciado, que beneficia o pequeno investidor pessoa física ao poder investir em grandes empreendimentos imobiliários com um investimento inicial baixo. O trabalho exercido pela estratégia envolve a prospecção, estruturação e emissão de novos fundos, bem como a administração e gestão de fundos existentes, exercendo uma posição ativa na alocação dos recursos. A visão fundamentalista do Grupo Rio Bravo é aplicada também nesta estratégia, priorizando ativos imobiliários de longo prazo que primam pelo retorno, segurança e estabilidade.

· Multi-Assets e Portfólios: é uma estratégia voltada para pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais que buscam gestão ativa e diversificação de seus investimentos. Esta estratégia permite que os clientes do grupo tenham acesso à experiência dos melhores gestores do mercado, utilizando o conceito de plataforma aberta, sem compromisso em investir em fundos geridos pelas empresas do Grupo Rio Bravo. Os gestores passam por um processo de *due diligence* rigoroso, extenso e independente, ao final do qual apenas os fundos mais adequados são aprovados para compor suas carteiras. A alocação estratégica do portfólio deve estar alinhada com cada perfil de investimento e é determinada de forma a otimizar a carteira de investimentos, diversificando os recursos entre os mercados e reduzindo o risco do portfólio global. As alocações táticas, por sua vez, procuram capturar distorções de mercado em momentos de stress e euforia, e são baseadas nos cenários econômicos definidos no comitê institucional do Grupo Rio Bravo.

Líderes

O Grupo Rio Bravo possui um experiente time de administradores, apresentados a seguir:

Paulo André Porto Bilyk - *Chief Executive Officer* e Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários

Paulo A. P. Bilyk é o *Chief Executive Officer* da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, além de ter sido um de seus sócios fundadores.

Anteriormente, Paulo foi sócio e diretor executivo do Banco Pactual (atualmente BTG Pactual) e dirigiu o departamento de finanças corporativas do banco. Dentre suas atividades, Paulo assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Antes de se juntar ao Pactual, Paulo trabalhou de 1987 a 1989 na área de operações internacionais da Itaotec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte americano. Lá, participou da equipe que deu início a uma *joint venture* da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Paulo Bilyk formou-se em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1988, e concluiu seu mestrado pela Fletcher School of Law and Diplomacy em 1992.

Gustavo H. B. Franco – Estrategista Chefe

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores.

Foi presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1997 e janeiro de 1999, tendo sido, nos 4 (quatro) anos anteriores, diretor da Área Internacional do Banco Central e Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Durante o período em que trabalhou na área pública, Gustavo teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real.

Conduziu diretamente a operação dos mercados, negociações financeiras internacionais (Plano Brady, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Gustavo é membro do conselho de administração do Banco Daycoval, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 10 (dez) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas. Suas obras podem ser encontradas em sua home page: www.econ.puc-rio.br/gfranco.

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

Vanessa Zampolo Faleiros – *Chief Operating Officer* e Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações

Vanessa Zampolo Faleiros é *Chief Operating Officer* (“COO”), com atuação como Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações do Grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo, Vanessa atuou como Advogada em grandes escritórios e Instituições financeiras (Unibanco, Levy & Salomão Advogados, Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados), totalizando uma experiência de 10 anos, até ingressar em 2014 o Grupo Rio Bravo e, posteriormente assumir em 2018 o Cargo de Diretora no Grupo e em agosto de 2019, assumiu a posição de *COO* com foco nas melhorias dos processos dos times de *back-office* e riscos.

Vanessa formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA Executivo, Insper (2015).

Flavio Pacheco Strunk – Diretor Financeiro e de Risco

Flavio Pacheco Strunk atua como Diretor Financeiro e de Risco, sendo responsável pela área financeira e de Risco da Instituição.

Integrou o Grupo Rio Bravo, como Diretor Financeiro em 2019, tendo como experiências grandes bancos como Société Générale, ABN AMRO BANK – Banco Real do Brasil, e consultorias como Deloitte Touche Tohmatsu. Totalizando 18 anos de experiência na indústria financeira.

Flavio formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Minas Gerais - UFMG (1999) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA em Finanças, IBMEC (2003).

Daniel Boueres Sandoval – Diretor de Distribuição

Daniel Boueres Sandoval atua como Diretor Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo em 2021, Daniel atuou por 11 anos na Asset Management da Caixa Econômica Federal como gerente de distribuição institucional e Head of Sales. De 2019 a 2020 tornou-se Diretor Estatutário da Asset da Caixa Econômica Federal, tendo responsabilidade pelas áreas de distribuição, canais, produtos, digital.

Daniel formou-se em Relações Internacionais pela PUC-SP, com especializações em Mercado Financeiro e Banking pela FGV-SP e Mercado de Capitais pela FIPECAFI-USP, e mestrado em Economia pela FGV-SP.

Evandro Gambra Buccini – Diretor

Evandro Gambra Buccini é sócio e diretor de Investimentos sendo responsável pelas áreas de gestão de Multi-Assets e Portfólio, Renda Fixa e Renda Variável.

Evandro ingressou na sociedade em 2011 e em 2014 tornou-se Associado e Economista – chefe, liderando a equipe de 2 economistas na área de análise econômica, além de produzir projeções e cenários para as áreas de gestão, tem contato com clientes institucionais e individuais.

Evandro graduou-se em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA-USP (2010), com Mestrado em Economia e Finanças, pelo INSPER e Cursos de Desenvolvimento Econômico e Mercado Financeiro, pela Università Commerciale Luigi Bocconi - Milão - Itália.

Instalações Físicas

A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar- Vila Olímpia. A organização ocupa o conjunto 32 do 3º andar do edifício, dividindo-se o salão em unidades operacionais, que totaliza uma área de 522 m². A referida instalação conta uma infraestrutura própria, escalável e capaz de atender as demandas das áreas de negócio. O Grupo Rio Bravo conta também com recursos para garantir as redundância e contingência operacional e sistêmica, como: data center, gerador, nobreak, fitas de backup, site de contingência, entre outros.

2.2 Descrição de mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nos últimos cinco anos o grupo Rio Bravo vem profissionalizando cada vez mais a área de Recursos Humanos, estruturando processos, rotinas e políticas sempre alinhados aos objetivos da organização. Dessa forma, a área vem apresentando um caráter cada vez mais estratégico.

Com o intuito de reter talentos, a área de RH vem praticando, nestes anos, um conjunto de ações dentre as quais se destaca uma política estruturada de treinamentos possibilitando a capacitação dos colaboradores, o aperfeiçoamento de suas competências e o desenvolvimento de novas habilidades. A área de RH procura ainda manter uma política de Cargos & Salários atrativa e meritocrática proporcionando um equilíbrio interno e externo. Estamos atentos às práticas salariais de forma a manter um pacote de remuneração competitivo em relação ao mercado e alinhado às expectativas dos colaboradores.

Durante todo este período o grupo Rio Bravo também manteve uma atenção especial em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso. Investimos em capital humano e no cultivo de relacionamentos duradouros que mantenham a reciprocidade de interesses.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun, de forma que foi necessário realizar uma reorganização societária no grupo econômico, conforme detalhado no item 7 abaixo.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Descrição dos recursos humanos da empresa:

A Sociedade conta com o um time experiente de associados, divididos em várias áreas.

A política de remuneração e bonificação dos associados faz parte da Política de Recursos Humanos do grupo Rio Bravo e foi elaborada com o objetivo de reter talentos. A base conceitual e de sustentação da política de bonificação é a meritocracia, o reconhecimento do desempenho de cada unidade de negócio e o reconhecimento do desempenho individual de cada membro da equipe.

A Sociedade possui política definida para o treinamento e desenvolvimento profissional dos associados, sendo a área de Recursos Humanos responsável pela definição e modificação de tal política. Nesse contexto, a área de Recursos Humanos utiliza o resultado da ferramenta de avaliação anual e realiza entrevistas frequentes com os diretores e colaboradores de todas as áreas para entender as necessidades, prover os recursos e acompanhar o desenvolvimento dos membros das equipes.

(a) número de sócios:

2 (dois), conforme descrito no item 7 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a Sociedade pertence.

(b) número de empregados:

54 (cinquenta e quatro) ao total, sendo 49 (quarenta e nove) profissionais CLTs e 5 (cinco) estagiários.

(c) número de terceirizados:

4 (quatro) terceiros.

(d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Paulo André Porto Bilyk.

Evandro Gamba Buccini

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, se houver:

Nome empresarial	BDO e Ernst Young
Data da contratação dos serviços	2020
Descrição dos serviços contratados	Procedimentos substantivos de auditoria para os saldos relativos ao semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2022, testes de resultado, confirmação de operações e de riscos contingentes, e outros procedimentos que possibilitem a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras, incluindo validações de especialistas de impostos. Considera-se também o recebimento das demonstrações financeiras neste período para revisão e emissão, bem como a elaboração e discussão do relatório de recomendações, de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil nº 130, de 20 de agosto de 2021, com os principais apontamentos, divergências e oportunidades de melhoria identificados no processo de auditoria.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas informações financeiras, ateste:

- (a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

Item facultativo para administradores registrados na categoria administrador fiduciário.

- (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Item facultativo para administradores registrados na categoria administrador fiduciário.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21 (obrigatório apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)

Não aplicável, dado que a Sociedade se enquadra no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.);

A Sociedade, conforme previsto em seu Contrato Social, desenvolve as seguintes atividades: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do Bacen; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do BACEN e da CVM nas suas respectivas áreas

de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo BACEN e pela CVM.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.);

A Sociedade administra os seguintes produtos: (i) Fundos de Investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; (ii) Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações constituídos nos termos da Instrução CVM nº 578/16, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; (iii) Fundos de Investimento Imobiliário constituído nos termos da Instrução CVM nº 472/08, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; e (iv) carteiras administradas.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Administração fiduciária de fundos de investimentos descritos no subitem (b) acima.

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim.

6.2 Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Sociedade realiza as atividades descritas no item 6.1 (a) acima, a escrituração de cotas de fundos de investimento fechado e a distribuição de valores mobiliários, incluindo cotas de fundos de investimento e CRI. É importante esclarecer que, a Rio Bravo atua na distribuição de produtos de investimentos próprios para investidores institucionais. A distribuição de produtos para pessoas físicas ou jurídicas é feita através de distribuidores externos e de plataformas de investimentos, conforme informação disponível na página da Sociedade na internet.

A Sociedade entende que poderia haver potencial conflito de interesse quando da aquisição de CRI, por ela distribuídos, adquiridos por fundos de investimento imobiliários administrados pela própria Sociedade. Isso porque a Sociedade poderia acabar por flexibilizar as obrigações e normas de conduta que lhe são imputadas enquanto administradora, para dar preferência a ativos estruturados pela própria Sociedade.

Maiores detalhes sobre as providências tomadas pelo Grupo Rio Bravo em situações de potenciais conflitos de interesse podem ser encontradas na “Política de Conflito de Interesse”, bem como no Procedimento de Informações sobre a Remuneração do Distribuidor, disponível em seu website.

O risco referente as atividades de Administração Fiduciária, Gestão, Escrituração e Distribuição realizadas por empresas e/ou diferentes times do conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, em observância a Política de Conflito de Interesses e a Política de Segregação de Atividades, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais, em observância as normativas da CVM e demais aplicáveis.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Seguem abaixo informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à Sociedade:

Rio Bravo Investimentos Holding S.A.: participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

Rio Bravo Financial Participações S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, observada a regulamentação aplicável.

Rio Bravo Advisory Ltda.: (i) a assessoria empresarial de qualquer natureza; e (ii) participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou empreendimentos comerciais.

Rio Bravo Investimentos Ltda.: (i) administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo Grupo Econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.

Fundamental Investimentos Ltda.: (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

A Sociedade entende que existe potencial conflito de interesses na distribuição, pela Sociedade, de CRI adquiridos por fundos de investimento geridos pela Rio Bravo Investimentos Ltda., sociedades pertencentes ao Grupo Rio Bravo. Referido conflito de interesses dar-se-ia pelo potencial predileção que fundos de investimento geridos por sociedades pertencentes ao Grupo Rio Bravo poderiam dar aos CRI distribuídos pela Sociedade, em detrimento da adequada verificação do cumprimento das obrigações e normas de conduta da Sociedade enquanto intermediária da distribuição dos CRI. Destaca-se que a Sociedade e as demais empresas do Grupo Rio Bravo que adquirem referidos CRI compartilham o mesmo edifício, mas há segregação física entre as equipes e os equipamentos utilizados nas atividades de distribuição de valores mobiliários e as atividades de gestão de carteiras exercidas pelo Grupo Rio Bravo.

Na mesma linha, adicional aos pontos já mencionados no item a) do 6.2, poderia haver conflito de interesses na estruturação de CRI por sociedade integrante do Grupo Rio Bravo e na distribuição destes, pela Sociedade, a fundos administrados pela própria Sociedade e/ou geridos por sociedade do Grupo. Para mitigar o potencial conflito de interesse, o Grupo Rio Bravo poderá utilizar uma ou mais das seguintes medidas estruturais: (a) manutenção de uma estrutura organizacional com fóruns decisórios distintos para a venda (Comitê de Produtos) e compra (Comitê de Crédito) de valores mobiliários, (b) inclusão, no regulamento de qualquer fundo de investimento gerido pelo Grupo Rio Bravo que venha a pagar uma comissão de distribuição na operação de compra de valores mobiliários intermediada por sociedade do Grupo Rio Bravo, de desconto equivalente na cobrança da taxa de gestão ou administração, conforme caso, a fim de eliminar o impacto financeiro, (c) distribuição parcial de uma emissão ou série de valores mobiliários distribuídos pela Sociedade para outros investidores, a fim de balizar o preço e o risco de crédito do respectivo valor mobiliário com as condições de mercado em vigor, (d) aprovar em assembleia geral do fundo investidor o potencial conflito de interesse na estruturação de CRI por sociedade integrante do Grupo Rio Bravo e na distribuição destes pela Sociedade, autorizando, portanto, o investimento pelo fundo e a remuneração das sociedades do Grupo Rio Bravo; e (e) restrição de acesso aos arquivos das referidas áreas, para que somente sejam acessados pelos seus próprios integrantes.

6.3 Descrição do perfil dos investidores de fundos (se for o caso, informações apenas dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados

- (b) a investidores qualificados e não qualificados);
- (c) número de investidores, dividido por: (i) Pessoas naturais; (ii) Pessoas jurídicas; (iii) Instituições financeiras; (iv) Entidades abertas de previdência complementar; (v) Entidades fechadas de previdência complementar; (vi) Regimes próprios de previdência social; (vii) Seguradoras; (viii) Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil; (ix) Clubes de investimento; (x) Fundos de investimento; (xi) Investidores não residentes; e, (xii) Outros.
- (d) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
- (e) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:
- (f) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- (a) ações
- (b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- (c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- (d) cotas de fundos de investimento em ações
- (e) cotas de fundos de investimento em participações
- (f) cotas de fundos de investimento imobiliário
- (g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

- (h) cotas de fundos de investimento em renda fixa
- (i) cotas de outros fundos de investimento
- (j) derivativos (valor de mercado)
- (k) outros valores mobiliários
- (l) títulos públicos
- (m) outros ativos FA

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade exerce atividades de administração fiduciária em fundos de investimento cujas carteiras são geridas pelos seguintes gestores:

Rio Bravo Investimentos Ltda. ("RBI Ltda."): empresa integrante do Grupo Rio Bravo que gere os seguintes produtos: (i) Fundos de Investimentos constituído nos termos da Instrução CVM nº 555/14, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; (ii) Fundo de Investimento em Participações constituídos nos termos da Instrução CVM nº 578/16, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; (iii) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes constituído nos termos da Instrução CVM nº 209/94, que por sua vez, foi revogada pela Instrução CVM nº 578/16, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; (iv) Fundo de Investimento Imobiliário constituído nos termos da Instrução CVM nº 472/08, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22; e (v) carteiras administradas. Maiores informações sobre

a RBI Ltda. podem ser encontradas em seu Formulário de Referência, disponível no website do Grupo Rio Bravo.

XP Gestão de Recursos Ltda.: o Fundo de Investimento Imobiliário XP Corporate Macaé, constituído nos termos da Instrução CVM nº 472/08, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22 e administrados pela Sociedade, são geridos pela XP Gestão de Recursos Ltda. ("XP"). Fundada em 2006 e focada na gestão de Fundos de Investimento, a XP tem mais de R\$ 10 bilhões sob gestão distribuídos entre quase 30 mil cotistas de diferentes perfis.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) controladores diretos e indiretos;

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Financial Participações S.A.

A Sociedade possui controladores indiretos, conforme previsto no item 7.1 (e) abaixo.

(b) controladas e coligadas;

Não há.

(c) participações da empresa em sociedades do grupo;

Não há.

(d) participações de sociedades do grupo na empresa; e

Não há.

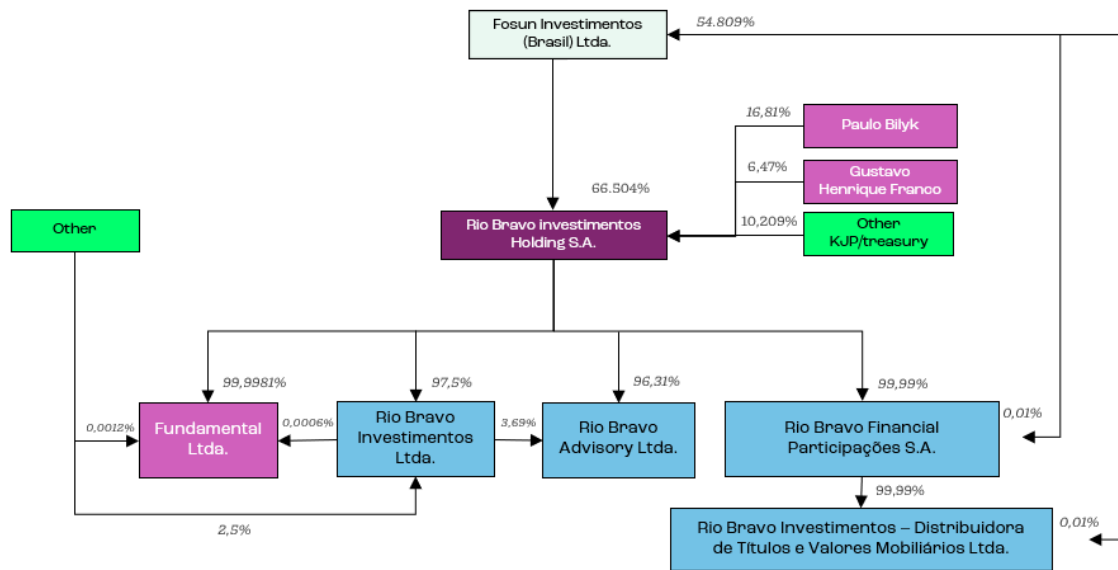
(e) sociedades sob controle comum.

Não há.

Observação: O antigo controlador da Sociedade, Sr. Paulo André Porto Bilyk celebrou com a RBI Partnership Participações S.A. (atual denominação de Rio Bravo Investimentos S.A.), em 9 de novembro de 2009 e aditado em 04 de janeiro de 2016, contrato de opção de compra e venda de quotas da Sociedade (“Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas” ou “Opção de Compra”). Em decorrência da reorganização societária do Grupo Rio Bravo para concluir a aquisição do controle acionário pela Fosun, o Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas foi novamente aditado em 03 de novembro de 2016, com o objetivo de prever a sucessão da Rio Bravo Financial Participações S.A. em todos os direitos e obrigações assumidas pela RBI Partnership Participações S.A. no próprio Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas. Por esse motivo, para fins deste Formulário de Referência, a Sociedade é considerada integrante do Grupo Rio Bravo.

Em 12 de maio de 2017, a Rio Bravo Financial Participações S.A. exerceu a Opção de Compra. Desta forma, houve a aprovação do BACEN, bem como à emissão do respectivo Decreto Presidencial, e o fechamento do exercício da Opção de Compra: (i) a Rio Bravo Financial Participações S.A. passou a ser a nova controladora direta da Sociedade e deterá 100,00% (cem por cento) de seu capital social (menos uma quota, a qual será detida pela Fosun Brasil); e (ii) o Grupo Fosun (por meio da Fosun Brasil) hoje detém participação acionária majoritária indireta na Sociedade e detém o controle indireto sobre a Sociedade, conforme ilustrado no organograma previsto no item 7.2 abaixo.

7.2 Organograma do grupo econômico em que se insere.



8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no contrato / estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; e (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Ouvidoria

Componente organizacional de ouvidoria, com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. As atribuições da Ouvidoria estão previstas no artigo 11 do Contrato Social da Sociedade.

Comitê de Auditoria

Competência: O Comitê de Auditoria possui as atribuições previstas no artigo 9º, §3º e no artigo 10º do Contrato Social da Sociedade, dentre as quais, a de elaborar semestralmente Relatório do Comitê de Auditoria.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade.

Frequência das reuniões: trimestral

Forma de registro das decisões: o Comitê de Auditoria deve elaborar ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro o relatório do comitê de auditoria, que deve conter, no mínimo, as informações estabelecidas no artigo 10 do Contrato Social da Sociedade.

Comitê Institucional de Crédito

Competência: O presidente do Comitê de Operações de Crédito (“COC”) tem a prerrogativa de levar a deliberação sobre alguma operação que entenda mais complexa ao Comitê Institucional de Crédito (“CIC”), foro mais amplo que o COC, mas com funções análogas.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Operações de Crédito

Competência: Análise regular de operações de crédito pela Sociedade e pelos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Sociedade, cabendo a este comitê ter a disponibilidade e a diligência na aprovação, rejeição ou solicitação de condições especiais ou novas informações sobre as operações de crédito propostas.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Riscos

Competência: Poder de atuação como última instância de resolução de eventuais temas tratados em comitês ordinários, assim como acompanhamento, monitoração e aprovação de todas as atividades desempenhadas e controles operacionais necessários, no desenvolvimento de suas funções, sejam relacionadas as políticas, assim como às estratégias de *Compliance*, assuntos Jurídicos e de Gerenciamento de Riscos.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 5 (cinco) executivos da Sociedade

Frequência das reuniões: mensal ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Seleção de Gestores Externos

Competência: Aprovação da contratação de seleção de Fundos de Gestores Externos a serem investidos pelos fundos geridos, em observância as melhores práticas de Governança Corporativa e tem como propósito conduzir as discussões pertinentes à estratégia de soluções de investimentos, em especial, mas não limitado, à seleção de

gestores de fundos regidos pela Instrução CVM nº 555, a qual será revogada pela Resolução CVM nº 175/22 e de Fundos Previdenciários, com gestão exclusiva da RBI Ltda, bem como para os Fundos em que há cogestão de Terceiros.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: bimestral, ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Distribuidores Externos

Competência: Aprovação da contratação de entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de distribuidores e determinadas notas de corte mínimas.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Remuneração

Competência: Discussão e aprovação da remuneração de administradores da Sociedade.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: anual

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Reunião de Estratégias

Competência: debater temas e cenários econômicos relevantes e de impacto na gestão dos fundos de investimento.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semanal

Forma de registro das decisões: não há registro.

Comitê de Gestores

Competência: Debate de resultados obtidos pelos ativos administrados pela Sociedade, decisões e expectativa de indicadores econômicos do mercado.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade, 3 (três) executivos da Sociedade e os gestores de produtos.

Frequência das reuniões: mensal.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Produtos

Competência: São aprovadas a criação de novos produtos e a alteração de produtos existentes na Sociedade que possam ser oferecidos aos seus clientes. Adicionalmente, são discutidos os novos produtos oferecidos por outras empresas do mercado.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 6 (seis) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: bimestral, ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

De acordo com o Contrato Social, a Sociedade é administrada por uma diretoria composta, nesta data, por 6 (seis) diretores, sendo que 4 (quatro) deles possuem

designação específica: (i) Paulo André Porto Bilyk, como de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; (ii) Flavio Pacheco Strunk, como responsável pela gestão de riscos; (iii) Vanessa Zampolo Faleiros, como responsável por *Compliance*, normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; e (iv) Daniel Boueres Sandoval, na qualidade de diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos, todos, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, todos os respectivos, nos termos da Resolução CVM nº 21/21.

A prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade caberá sempre a (i) 2 (dois) diretores em conjunto (ii) 1 (um) diretor em conjunto com um procurador (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto; ou (iv) isoladamente por 1 (um) procurador, mediante procuração com poderes específicos e expressos para tanto.

Os diretores e procuradores, na forma do parágrafo anterior, têm poderes para (i) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, (ii) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais e (iii) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras cheques, ordens de pagamento, contratos e outros.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa;

Conforme facultado pela Resolução CVM nº 21/21, a Sociedade optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
nome	Paulo André Porto Bilyk
idade	57 anos
profissão	Administrador de empresas
CPF ou número do passaporte	CPF nº 089.303.788-54
cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
data da posse	24/09/2003
prazo do mandato	Até 16/04/2024
outros cargos ou funções	Vide item 8.4.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21	
nome	Vanessa Zampolo Faleiros
idade	40 anos
profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	CPF:306.816.58-06
cargo ocupado	Diretor
data da posse	28/09/2020
prazo do mandato	Até 16/04/2024
outros cargos ou funções	Vide item 8.5.

Diretor responsável pela gestão de risco	
nome	Flavio Pacheco Strunk
idade	46 anos
profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	CPF:036.606.046-58
cargo ocupado	Diretor
data da posse	03/02/2020
prazo do mandato	Até 16/04/2024
outros cargos ou funções	

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	
nome	Daniel Boueres Sandoval
idade	39 anos
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	CPF nº 321.727.238-27
cargo ocupado	Diretor
data da posse	21/03/2022
prazo do mandato	16/04/2026
outros cargos ou funções	Vide item 8.7.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

PAULO ANDRÉ PORTO BILYK

(i) Cursos Concluídos

1992 – Pós Graduação - “Master of Arts in Law in Diplomacy” pela Fletcher School of Law and Diplomacy, Tufts University, Massachusetts

1987 – Graduação – Bacharel em Administração Pública de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP)

Línguas Estrangeiras – Fluência em Inglês, Francês e Espanhol. Conhecimentos avançados de Alemão.

(ii) Exames de Certificação Profissional

Certificação de Gestores ANBIMA – CGA.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos (2000 – presente)

Chief Investment Officer (CIO) - além de ter sido um dos sócios-fundadores da empresa em 2000. Nessa função, coordena todas as 6 estratégias de investimentos oferecidas pela Rio Bravo a seus clientes: Ações, Renda Fixa, *Private Equity*, Infraestrutura, Investimentos Imobiliários e Fundos de Fundos. Ele é Presidente do Conselho de Administração do Grupo Rio Bravo, bem como membro da diretoria executiva da empresa e de seu comitê de remuneração.

Atualmente, Paulo assumiu a posição de CEO (*Chief Executive Officer*) do Grupo Rio Bravo.

Banco Pactual S.A. (1992 – 1999)

Diretor Executivo, onde dirigiu o departamento de finanças corporativas, que passou a integrar em 1992 como associado. Nessa atividade, assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Itautec-Philco S.A. (1988 – 1990)

Administrador de Marketing Internacional - na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte-americano e participando da equipe que deu início a uma joint venture da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Participação em Conselhos de Administração

2012 – 2013 – Gerdau

O Grupo *Gerdau* é um dos agentes do processo de consolidação da siderurgia mundial. É o 14º maior produtor de aço do mundo e líder no segmento de aços.

2000 – 2001 – Customer First S.A.

Companhia que atua no desenvolvimento e comercialização de soluções para empresas de atendimento ao consumidor.

Participação em Outros Conselhos

2010 – Presente – Conselho Supervisor - Fletcher School of Law and Diplomacy da Tufts University

Experiência no Terceiro Setor

- AME Campos – Associação de Amigos da Cidade de Campos do Jordão
- Parceiros da Educação – Organização onde o setor privado ajuda a melhorar a qualidade da escola pública
- Instituto ABCD - apoia iniciativas educacionais para jovens com dislexia.
- APAA – Associação Paulista de Amigos da Arte
- Incheon Center for International Cooperation and Exchange (ICICE), organização não- governamental e sem fins lucrativos que visa promover a internacionalização da cidade de Incheon, na Coréia do Sul

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais

experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

VANESSA ZAMPOLO FALEIROS

(i) Cursos Concluídos

2015 – MBA Executivo – INSPER.

2005 – Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo – USP.

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (maio/2014 – presente)

Cargo: Diretora de *Compliance*, Jurídico e de Operações.

Responsável pela Diretoria Operacional e Financeira da Rio Bravo Investimentos, tem como principais responsabilidades as Áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, Compliance, Jurídico, Back Office, IT, Administrativo e Documentação.

Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados – (setembro/2010 – abril/2014)

Cargo: Advogada Sênior

Levy & Salomão Advogados (julho/2007 - setembro/2010)

Cargo: Advogada

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (janeiro/2006 – julho/2007)

Cargo: Advogada

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

DANIEL BOUERES SANDOVAL

(i) Cursos Concluídos

2016 – Mestrado em Economia, Macroeconomia – FGV.

2012 – MBA em Mercado de Capitais – FIPECAFI.

2009 – Pós-graduação - Administração de Empresas com Ênfase em Mercado Financeiro, Administração de Empresas – FGV.

2005 – Graduação - Relações Internacionais, Economia Internacional – PUC/SP.

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (setembro/2021 – presente)

Cargo: Diretor Comercial e de Distribuição

Responsável pela Diretoria Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Caixa Econômica Federal | Caixa Asset - (2009 – 2020)

Cargos: Diretor Executivo e COO (2019-2020) / Head Of Sales (2015 a 2019) / Institucional Of Sales (2009-2015).

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

11 (onze) profissionais do Grupo, sendo 4 (quatro) integrantes do corpo jurídico, 3 (três) integrantes da área de gestão de riscos, 3 (três) integrantes do *Compliance* e 1 (um) paralegal.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus agentes;

Os agentes desenvolvem, ostensivamente, atividades de verificação do atendimento, no curso das práticas realizadas pela Sociedade e seus colaboradores, das normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, assim como de políticas e regimentos internos.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo Jurídico e de *Compliance* são responsáveis por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável, assim como idoneidade do terceiro, respectivamente. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

Para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, o corpo jurídico da Sociedade utiliza sistema que visa centralizar solicitações e gerenciar demandas e contratos em geral, bem como adota a rotina de enviar às demais áreas da Sociedade a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área.

O *Compliance*, por sua vez, utiliza o sistema contratado que compila e traduz todos os pilares de um programa de *Compliance*. Com ele, temos uma visão global de toda a agenda regulatória prevista para nossas empresas, além de controlar, direcionar e guardar a trilha de auditoria das respectivas tratativas. Ademais, a Sociedade também possui um sistema contratado específico para efetivar as análises *background check* destes terceiros.

Os profissionais do corpo jurídico e *Compliance* são incentivados a participar de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela Sociedade. Esses profissionais também participam de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (nas áreas fiscal, de *private equity*, de fundos imobiliários, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Adicionalmente, constam os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos na fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados conforme descritos no item 10.1 abaixo.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O corpo jurídico e de *Compliance* da Sociedade tem total autonomia, no exercício de suas funções, para verificar o permanente atendimento às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Sociedade, reportando-se diretamente à diretoria. Conflitos entre entendimentos do corpo jurídico e de *Compliance* contra entendimentos das demais áreas da Sociedade são tentativamente resolvidos em reuniões, mas podem ser levados à diretoria ou ao comitê pertinente.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

(a) quantidade de profissionais

Na estrutura mantida para as atividades de tesouraria e de controle e processamento de ativos são mantidos 2 (dois) profissionais.

Na estrutura mantida para as atividades de escrituração de cotas são mantidos 3 (três) profissionais.

(b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para fundos de investimento imobiliários - FII é utilizado “Sistema Matera” é uma solução integrada de Planejamento de Recurso Corporativo (ERP), fazendo a interface entre o segmento de contas a pagar e contador. Para os demais fundos de investimento é utilizado o “Sistema House”, apenas para o controle do fluxo de caixa dos fundos, sem integração da contabilidade.

O orçamento de projetos pretendidos pelos fundos de investimento é deliberado em assembleia. Despesas posteriores são acompanhadas pela equipe de Administração Fiduciária da Sociedade, que encaminha para o financeiro provisionar no pagamento. Uma vez liquidada, a provisão feita é lançada no sistema e encaminhada à contabilidade. Há um prazo de prazo de 7 (sete) dias para a liquidação das despesas, exceto para os pagamentos considerados como investimento da carteira, que são feitos no mesmo dia da solicitação. A pessoa responsável pelo lançamento de provisões é sempre diferente da pessoa que realiza os pagamentos (política dos 4 olhos). Por fim, os relatórios do sistema são gerados no software “Microsoft Excel”.

A escrituração de cotas de fundos de investimento imobiliários é feita com auxílio do sistema Maps. O serviço de escrituração de cotas de fundos imobiliários é prestado unicamente para os fundos administrados pela Sociedade, o qual observa o Código de Serviços Qualificados da ANBIMA e demais normas regulamentares aplicáveis.

O Serviço de escrituração compreende as seguintes atividades:

- I. Registro das informações relativas à titularidade dos ativos financeiros, assim como de direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre os ativos financeiros;
- II. Abertura e manutenção dos livros de registro por emissor, nos termos da regulamentação vigente;
- III. Tratamento das instruções de movimentação recebidas, direta ou indiretamente, dos investidores ou, conforme o caso, de pessoas legitimadas por contrato ou mandato, e de atos concernentes à constituição ou extinção de gravames e ônus sobre os ativos, quando a lei assim determinar;
- IV. Procedimentos e registros necessários à efetivação e aplicação aos ativos por emissor, quando for o caso, do regime de depósito centralizado; e
- V. Tratamento de eventos incidentes sobre os ativos por emissor.

(c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

É responsável pela área de tesouraria, de controle e processamento de ativos a Sra. Vanezza Zampolo Faleiros, cuja experiência profissional na atividade se encontra descrita na alínea (iii) do item 8.5 acima.

É responsável pela área de escrituração de ativos o Sr. Paulo André Porto Bilyk, cuja experiência profissional se encontra descrita na alínea (iii) do item 8.4 acima.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

5 (cinco) colaboradores ao total, sendo 1 (um) estagiário.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de distribuição é focada na distribuição para os seguintes segmentos de investidores institucionais:

(i) distribuidores (bancos, corretoras, e plataformas digitais, agentes autônomos de investimentos);

(ii) family offices (*single family offices* e *multi family offices*);

(iii) gestoras e fundos de investimentos;

(iv) fundos de pensão; e

(v) fundos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A área de distribuição é responsável pela captação e manutenção de clientes. A captação de novos clientes é realizada através do recebimento passivo de clientes na Sociedade, prospecção ativa com base no frequente mapeamento de demandas e oportunidades no mercado, participação em congressos, relacionamentos profissionais, etc. Identificados os potenciais clientes, são realizadas visitas e

reuniões para apresentação das ofertas públicas e teses de investimento dos fundos da gestora, suas respectivas adequações ao portfólio do cliente com base no perfil, objetivos, segmento de atuação e legislações vigentes aplicáveis ao segmento. Visando a manutenção de clientes, a área realiza reuniões frequentes de atualização de mercado e de estratégias da gestão, com o intuito de esclarecer a posição atual da gestora, debater e explanar tendências da indústria e identificar possíveis novas necessidades de seus clientes e adequações de nossos produtos.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

A Sociedade determina que todos os profissionais envolvidos na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA20. É desejável, ainda, que os profissionais possuam a Certificação ANBIMA CFP e a Certificação PQO da B3.

A Sociedade possui política de incentivo/patrocínio para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e

A Sociedade disponibiliza 1 (um) computador para cada profissional da área de distribuição de cotas, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como telefones gravados, *e-mail*, pen drives, entre outros. Adicionalmente, conta com servidor de sistemas de informática, o qual atende os sistemas utilizados pela Sociedade.

A Sociedade pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios etc.

A Sociedade pode contratar distribuidores terceiros para realizar a distribuição das cotas, tais como banco, corretoras, plataformas digitais e agentes autônomos de investimentos, mediante prévia aprovação do Comitê de Distribuidores Externos.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Sociedade utiliza sistema interno próprio de CRM para controle da atividade de distribuição, incluindo informações sobre histórico de clientes e controles de movimentações de fundos próprios (aplicações e resgates). As ordens de movimentações são acatadas até às 14h, registradas e conduzidas pelo time de Middle Office e Back Office da Rio Bravo. Também é utilizado o sistema CMA para a execução de ordens em bolsa junto à Bradesco Corretora.

A Sociedade utiliza também sistema de CRM contratado para registro de clientes por segmento e seus respectivos contatos. O sistema contratado é de utilização exclusiva da equipe comercial de distribuição. Através deste sistema é realizado o controle de frequência de reuniões, contatos realizados e ofertas de produtos, visando aprimorar o processo de abordagem, venda, e como apoio estratégico para a condução de tomada de decisão de prospecção e distribuição à clientes institucionais.

Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelos registros nos sistemas CRM e cadastros de investidores institucionais, observados os documentos obrigatórios de acordo com a Política de Cadastro, procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores

podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem, conforme descrito na alínea b. da questão 8.12.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, as principais formas de remuneração que pratica.

As principais formas de remuneração praticada pela Sociedade estão relacionadas à Distribuição de Cotas de fundos de investimento, bem como à administração fiduciária de fundos de investimento.

Com relação à Distribuição de Cotas: Nos últimos 36 (trinta e seis) meses a Sociedade recebeu uma receita de distribuição aproximada de R\$ 7,1 milhões de reais, o que representou 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento) do total da receita da Sociedade.

Com relação à Administração Fiduciária: Nos últimos 36 (trinta e seis) meses a Sociedade recebeu uma receita de taxa de administração fiduciária de aproximadamente R\$ 62,3 milhões de reais, o que representou 89,65% (oitenta e nove vírgula sessenta e cinco por cento) do total da receita da Sociedade.

9.2. Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de taxas com bases fixas:

(a) Taxas com bases fixas:

Taxas com bases fixas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Consultoria	0,00%
Taxa de Administração	89,65%
Taxa de Distribuição	10,22%
Outras receitas (financeiras e não operacionais)	0,13%
Total	100%

- (b) Taxas de performance;
- (c) Taxas de ingresso;
- (d) Taxas de saída; e,
- (e) Outras taxas.

Estes itens são de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Previamente à contratação de qualquer terceiro, são solicitadas de 3 a 5 cotações a diferentes prestadores de serviços ou fornecedores de produtos (“Contratado”). O Contratado é escolhido de acordo com critérios de preço, qualidade do serviço prestado ou produto oferecido e reputação dos sócios e da empresa no mercado.

Para a formalização da contratação do terceiro é realizada a troca de informação entre a área solicitante da contratação e o corpo jurídico da Sociedade. Por intermédio do jurídico, a área responsável envia informações sobre o Contratado e a contratação que deseja realizar, bem como a minuta do instrumento para formalização da contratação.

De acordo com cada demanda, o fluxo de informações do processo de contratação é encaminhado a um advogado especializado que verifica, entre outras, questões legais e de conflitos de interesses entre profissionais da Sociedade e do Contratado. Em seguida, o corpo jurídico devolve a minuta do instrumento comentada e demais informações necessárias. Referido processo se repete até a formalização da contratação ou a verificação da impossibilidade de continuidade das negociações. As contratações mais relevantes podem, ainda, conforme o caso, ser deliberadas em comitês.

Em paralelo, a área jurídica é responsável por direcionar as informações do prestador de serviços a ser contratado para a área de *Compliance*, que realizará avaliação de *background check*, podendo neste caso vetar o possível terceiro.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação. Há, ainda, uma área de infraestrutura que monitora a prestação de serviços a partir da reclamação dos usuários.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como o recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo Rio Bravo conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Área de *Compliance* e *IT* – Tecnologia da Informação em inglês, constituíram política que define diretrizes pertinente ao plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais.

Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Contingência: Redundância de links de internet, de *firewall*, energia através de nobreak para servidores/links com autonomia estimada em 3 (três) horas e gerador próprio com capacidade de 200 (duzentos) litros de diesel e uma autonomia estimada de 12 (doze) horas, telefonia VOIP com 2 (dois) *links* de saída e entrada com seu funcionamento via *notebook* de cada usuário ou celular via *app* (*mobile*).
- 2) Desastres: Site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada com acesso aos principais recursos: Sistemas, Rede corporativa e *E-mails*, *Data Center* em modo híbrido, sendo local (Rio Bravo) e externo (IBM Cloud), assim como no modelo *home office* a estrutura de contingência funciona no mesmo formato descrito acima, considerando que toda esta solução não depende exclusivamente de um único local (*data center*).

Estrutura operacional

A Sociedade atua na administração e gestão de fundos de investimento, na distribuição de valores mobiliários e na escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e também no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e qualificado, assim como com as respectivas áreas de apoio.

Política e procedimentos para backup

Backup de Dados Local

Diariamente, sempre a partir das 21 (vinte e uma) horas, todos os servidores virtuais alocados na estrutura de servidores físicos, esses localizados na Rio Bravo e na IBM Cloud (Data Center externo), onde esses contêm rede de arquivos e sistemas do Grupo Rio Bravo são copiados, de maneira automática, para:

- (i) O disco rígido (Storage), realizado depois do backup em disco; e
- (ii) Executado uma cópia secundária do backup em outros discos rígidos (Storage) secundária ambos na IBM, em servidores físicos distintos.

Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

Backup de Dados Nuvem

No backup em nuvem da IBM Cloud, é utilizado a solução da Veeam, o processo de backup ocorre diariamente, o que incluir os finais de semana e feriados, sem exceção. Esse backup é armazenado na nuvem da IBM Cloud e a retenção deste ocorre com a seguinte periodicidade:

- Backup Diário, de segunda a sexta-feira: Retenção de 15 (quinze) dias;
- Backup Semanal, todo sábado: Retenção de 8 (oito) semanas;
- Backup Mensal, no último dia do mês: Retenção de 60 (sessenta) meses = 5 (cinco) anos.

Este procedimento operacional sobre *backup de dados local* é testado em periodicidade máxima trimestral. Faz parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

Estão contemplados neste processo todos os arquivos na rede e sistemas do Grupo Rio Bravo, exceto aqueles arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, funcionários ou sócios.

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo é focado em 4 (quatro) estratégias, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, de renda variável, de renda fixa e multimercado.

A área imobiliária, por sua essência e também pelo fato de não apresentarem cota diária, pode reestruturar as respectivas operações no *site* de contingência.

As áreas de renda variável, renda fixa e multimercado, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Chafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, deve suportar pelo período mínimo de 12 (doze) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia.

Efetiva Contingência

Contamos com um ambiente alternativo para o processamento em situações de contingência, onde possuímos estrutura física e tecnológica (posições de trabalho) adequadas semelhantes à nossa sede. O Grupo Rio Bravo possui 10 (dez) estações de trabalho remoto na OpenSPACE, onde o ambiente selecionado não possui histórico de protestos, invasões, movimentos paredistas (greves) e incidentes naturais, no seguinte endereço:

- Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo.

Estrutura de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência - OpenSpace, deverão ser encaminhados para *site* de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

- (a) Multi Assets & Portfolio = 1 (uma) posição
- (b) Renda Fixa = 1 (uma) posição
- (c) Renda Variável = 1 (uma) posição
- (d) Riscos = 1 (uma) posição
- (e) Controladoria = 1 (uma) posição
- (f) Middle / Adm. Fiduciária = 2 (duas) posições
- (g) Comercial institucional = 1 (uma) posição
- (h) Escrituração = 2 (duas) posições

A escolha dos nomes que deverão atuar no caso de contingência ocorre à toque de caixa por coordenadores e gestores, buscando maximizar os resultados para com as perspectivas do período, como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

Testes

Os documentos relacionados ao Plano de Continuidade dos Negócios (“PCN”), e seus respectivos testes serão realizados de forma anual, a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior se exigido por regulação, ou mudanças em nossa estrutura.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Sociedade, frente às suas previsões de receitas e despesas das carteiras de valores mobiliários, realiza estimativas do fluxo de caixa previsto para os próximos 21 (vinte e um) dias como forma de garantir a gestão do risco de liquidez. Segue abaixo a descrição das políticas de gestão do risco de liquidez adotadas pela Sociedade.

Atribuições

A Sociedade é uma empresa do grupo Rio Bravo que tem como objetivo fazer a gestão, distribuição, escrituração de cotas de fundos imobiliários e administração fiduciária de fundos de investimento.

Para garantir a gestão e o controle dos riscos inerentes às atividades acima mencionadas, a Sociedade possui área própria com mandado para gerir, controlar e

comunicar – autonomamente - às empresas do Grupo Rio Bravo sobre quaisquer eventuais desvios na Política de Liquidez, em consonância com o planejamento e limites definidos pela Diretoria de Riscos da Sociedade, conforme as disposições contidas na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Metodologia

O risco de liquidez é monitorado por meio do (i) Índice de Liquidez da Carteira; e (ii) Caixa Mínimo:

Dentre as principais receitas e despesas observadas na Sociedade, observam-se: (i) taxas de administração; (ii) gestão e distribuição, genericamente denominadas receitas; (iii) despesas com pessoas; e (iv) custos fixos relacionados à locação do imóvel no qual se localiza a sede da Sociedade.

Seguem, abaixo, as respectivas descrições de cada um dos mecanismos de monitoramento do risco de liquidez realizados pela Sociedade:

Índice de Liquidez da Carteira – Representa a proporção de ativos líquidos disponíveis em relação às obrigações, para o acompanhamento são confrontados, nos vértices adotados pela ANBIMA.

Caixa Mínimo – Este representa a parcela do Patrimônio Líquido do fundo a ser alocada em títulos públicos e compromissadas. Tal valor é calculado com base em percentuais estipulados para cada faixa de patrimônio dos cotistas no fundo, definidas de acordo com a composição do passivo. Os percentuais adotados são definidos com

base no histórico de movimentações do fundo e são submetidos, periodicamente, a testes de aderência e possíveis alterações.

Diariamente, a área de Riscos e Gestão recebem um arquivo com as informações de movimentações previstas para os próximos 21 dias de todos os fundos líquidos. Essa informação é utilizada para o monitoramento da liquidez.

Teste de Estresse

O teste de estresse leva em conta os fatores que podem impactar negativamente o fluxo de caixa das operações existentes, tais como, por exemplo, eventos imprevisíveis ou inesperados que possam impactar negativamente a geração de caixa mensal (período, por exemplo, de resgate de fundos de investimentos).

Estruturas Operacionais

Nos termos das exigências previstas no Código ANBIMA, seguem abaixo as estruturas operacionais para o devido gerenciamento de risco no âmbito do Grupo Rio Bravo, as quais abrangem, dentre outras políticas do Grupo Rio Bravo, a Política de Liquidez.

Estrutura Operacional

O Grupo Rio Bravo atua na administração e gestão de fundos de investimento, na distribuição de valores mobiliários e na escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de

investimento imobiliário e também no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada, a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e qualificado, assim como com as respectivas áreas de apoio.

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo é focado em 4 (quatro) estratégias, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, de renda variável, de renda fixa e multimercado.

A área imobiliária, por sua essência e também pelo fato de não apresentar cota diária, pode reestruturar as respectivas operações no *site* de contingências.

As áreas de renda variável, renda fixa e multimercado, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingência.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) do Grupo Rio Bravo, localizado na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, deve suportar pelo período mínimo de 12 (doze) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia.

Estruturas de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para site de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

Operador responsável pela boletagem das operações;

Operador do middle-office (responsável pela comunicação com o administrador); e

Tecnologia; Risco e *Compliance*.

Divulgação

A Política de Liquidez está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente ao gerenciamento de risco de liquidez deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

Políticas, Procedimentos, Controles e Compliance

Nos termos das exigências previstas pelo artigo 9 do Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA, e, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o Grupo Rio Bravo também possui Política e Procedimentos de Controles e *Compliance*, a qual prevê, dentre outros assuntos, os controles e relatórios realizados pelo Grupo Rio Bravo, a instalação e procedimentos para realização de auditorias, bem como o tratamento devido em caso de desvios e não conformidades.

A Política de Controles Internos e *Compliance* está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo do Grupo Rio Bravo e em seu respectivo endereço eletrônico que permite acesso por qualquer cliente, parceiro ou terceiro.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa (“Política de PLD/FTP”).

Aspectos Gerais

O Grupo Rio Bravo adota procedimentos no desenvolvimento de seus produtos e serviços, objetivando a inibição da prática do crime de lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas

e destruição em massa, em consonância com a legislação nacional e normas regulamentares.

É utilizado parâmetros estabelecidos por lei para o registro de transações e identificação daquelas consideradas como indício de lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, nos termos da Política de PLD/FTP.

Neste sentido, o responsável pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo analisa, de acordo com cada operação, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e os valores envolvidos, a capacidade financeira, a origem do recurso e a atividade econômica do respectivo cliente, com o objetivo de identificar qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações.

No âmbito das atividades do Grupo Rio Bravo, mantem-se armazenadas cópias da documentação dos clientes, bem como o registro das operações e análises de prevenção realizadas, organizadas e arquivadas de acordo com as normais internas e legislações vigentes.

Crime de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

O crime de lavagem de dinheiro é o ato ou sequência de atos praticados com a finalidade de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, valores e direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, com o objetivo de reinseri-los na economia, com aparência de lícitos (“Lavagem de Dinheiro” ou “LD”).

A referida prática geralmente envolve diversas transações utilizadas para ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os praticantes do crime.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a Lavagem de Dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer o distanciamento dos fundos de sua origem, de forma a evitar uma associação direta com deles com o crime, bem como o disfarce de suas diversas movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos.

Os mecanismos mais utilizados no processo de Lavagem de Dinheiro envolvem três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

a) Colocação: Consiste em inserir os recursos ilícitos na economia, por meio de ações que dificultem a identificação de sua procedência, tais quais compra de bens e/ou instrumentos negociáveis.

b) Ocultação (Camuflagem): Consiste na segregação física entre o agente e o dinheiro ilícito. Nesta etapa é comum a execução de diversas transações com a finalidade de dissociar a origem ilícita do recurso.

c) Integração: Trata-se da incorporação formal do recurso ao sistema econômico com a aparência lícita.

Em relação ao crime de financiamento do terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, pode ser definido como a reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas (“FTP”).

Esses fundos podem ter origem legal, como por exemplo, através de doações ou ganho de atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, no caso de procedentes de atividades criminais, tais como o crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros e outros crimes que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o Financiamento do Terrorismo.

Com objetivo de intensificar a cooperação mútua das nações contra o terrorismo e seu financiamento, foram adotadas medidas pelo Conselho de Segurança da ONU (“CSNU”) em virtude do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, ainda, trata-se de uma importante questão de segurança, desta forma, medidas financeiras podem ser uma maneira efetiva de combater essa ameaça, por isso foram criadas recomendações pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (“GAFI/FATF”), que visa garantir a implementação consistente e efetiva de sanções financeiras específicas quando solicitadas pelo CSNU.

Conheça seu Cliente (“Know your Client”)

O procedimento de *Know Your Client* (“KYC”) é um conjunto de controles internos que visa prevenir a Lavagem de Dinheiro e combater o Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa pelo acúmulo de informações sobre o potencial cliente e procedência do seu patrimônio e recursos financeiros. A Área de *Compliance* é responsável pela verificação e aprovação deste procedimento, nos termos da Política específica que trata sobre esse tema.

KYC é um elemento crítico na administração dos riscos e um procedimento que ajuda a proteger a reputação e integridade do Grupo Rio Bravo, reduzindo a possibilidade do Grupo Rio Bravo se tornar veículo ou vítima de crimes financeiros.

Conheça seu Parceiro (“Know Your Partner”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas e mecanismos para a devida identificação e o conhecimento fundamentado dos seus parceiros e das suas atividades, dentre uma das medidas adotadas pelo Grupo Rio Bravo é a verificação e aprovação deste procedimento de acordo com as políticas específicas que tratam sobre o tema, para fins de contratação de distribuidores externos e de gestores externos..

O Grupo Rio Bravo condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles parceiros ou contrapartes de mecanismos relativos à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

Conheça seu Funcionário (“Know Your Employee”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas relativas ao conhecimento de seu Colaborador, com foco na prevenção e combate a LD/FTP, tendo por base os princípios do utilizados no processo de *KYC*, ambos de responsabilidade da área de *Compliance*.

O processo prever um conjunto de regras, procedimentos e controles adotados para checagem da conduta no sentido de apurar qualquer indício de riscos de imagem ou LD/FTP, quando da seleção e contratação dos Colaboradores, assim como

acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades, visando evitar vínculo com pessoas envolvidas em atos ilícitos em observância a Política de PLD/FTP e demais aplicáveis.

Responsabilidade

Todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo cumprimento fiel da referida política, bem como pelo estabelecimento de um ambiente efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de LD e de FTP.

É dever de todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo agir com prudência e vigilância quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os colaboradores para resguardar a reputação do Grupo Rio Bravo e, conseqüentemente, fortalecer seus valores corporativos.

O profissional do Grupo Rio Bravo que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à LD e ao combate ao FTP, incorre, inclusive, no risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância de tal política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

Comunicação aos órgãos competentes

Toda operação que possa configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, e demais leis complementares, assim como normas

regulamentares, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor da Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo, que após análise técnica, procederá ou não a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Na hipótese de comunicação, todos os registros que fundamentaram tal comunicação devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos colaboradores envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

A área de *Compliance* pode e possui conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos, nos termos da legislação vigente.

Monitoramento das Operações

A área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo é responsável por efetivar as rotinas de monitoramento das operações, tais como o monitoramento do ativo financeiro, que ocorre quando há negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas do Grupo, que, deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FTP.

É efetivado também o monitoramento e avaliação do Passivo/Beneficiário Final, Parceiros e Colaboradores, como consta da Política de PLD/FTP, a Rio Bravo estabeleceu procedimentos e controles internos destinados a prevenir a prática de LD/FTP, em respeito ao princípio da razoabilidade e agindo com bom senso, adota-se as práticas quanto ao passivo dos fundos de investimento sob sua gestão e/ou distribuição de cotas, conforme descrito em procedimento específico sobre o tema.

Em consequência da avaliação realizada no monitoramento é importante a observância aos papéis e responsabilidades constantes da respectiva Política, seja para arquivamento ou reporte aos órgãos de controle do caso em apuração executado pela área de *Compliance*.

Recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI

O Grupo Rio Bravo observa rigorosamente as recomendações do Grupo de Ação Financeira (“GAFI”) que especifica a lista dos países com controles insuficientes de prevenção à LD e ao Combate ao FTP, bem como as listas restritivas emanadas por outros organismos internacionais de prevenção a estes crimes.

Riscos

A não observância pelos colaboradores da Sociedade, assim como pelos seus terceiros, da Política de PLD/FTP pode colocar em risco o Grupo Rio Bravo, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados abaixo:

Risco de Imagem / Reputação: A natureza dos negócios do Grupo Rio Bravo requer a confiança dos clientes e do mercado em geral. Risco de imagem é basicamente quando uma opinião pública negativa causa perda na confiança da integridade e na credibilidade do Grupo Rio Bravo, podendo isto ser originado em fatos ou apenas em uma percepção.

Risco Legal e Regulatório: Falhas na identificação de clientes podem determinar que o Grupo Rio Bravo seja acionado administrativamente ou judicialmente. Pode

também implicar em multas e, no caso do Grupo Rio Bravo, até na perda de licença de funcionamento por determinação do órgão regulador.

Risco de Concentração: Não conhecer adequadamente os clientes pode causar uma indesejável concentração do risco. É fundamental possuir informações sobre as eventuais ligações entre diversos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Políticas e diretrizes que norteiam as ações previstas na política de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

a) Política de Conheça seu Colaborador

Objetivo é estabelecer diretrizes que visam proporcionar um adequado conhecimento dos colaboradores contratados em regime CLT e associados do Grupo Rio Bravo relativos à identificação, registro e comunicação de operações financeiras.

b) Política de Distribuidores Externos

Visa definir os procedimentos que deverão ser seguidos pelo Grupo Rio Bravo para a contratação de distribuidores externos.

c) Procedimento para Pessoas Politicamente Expostas

A Política de PLD/FTP dispõe sobre Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”) de tal modo que o Grupo Rio Bravo adota medidas de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com clientes enquadrados como PPE, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.978/20 e Resolução CVM nº 50/21.

d) Aprovação das Políticas e Procedimentos Internos

As políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de LD e ao combate de FTP, devem ser aprovadas pelo Diretor responsável pelo programa de PLD/FTP.

Regulação Pertinente

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

b) Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012:

Alterou a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

c) Carta-Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, do BACEN:

Divulga relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento ao terrorismo, previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

d) Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do BACEN:

Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem"

ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.

e) Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro 2019, conforme alterada:
Aprovou o Estatuto do COAF.

f) Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021:
Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Divulgação

A Política de PLD/FTP está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente à Política de PLD/FTP deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

<https://www.riobravo.com.br/governanca-corporativa>.

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Processo N°	Classe da ação	Objeto	Fase do processo	Última decisão	Data do último andamento	Situação atual do processo	Valor envolvido original	Valor envolvido atualizado	Perspectiva
16327.001554/2010-61	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	N/A	17/01/2019	Os autos encontram-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, desde 08/03/19, aguardando distribuição e relato de Recurso Voluntário do contribuinte, em face do acórdão n°. 04-47.101, que julgou a impugnação improcedente.	R\$200.905,64	R\$684.610,92	Possível
16327.000645/2009-46	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	Desfavorável	28/10/2020	<i>Os autos permanecem na Divisão de Fiscalização-DEINF-SP, em razão da Resolução que converteu o julgamento em diligência. Os autos retornaram ao CARF para julgamento do Recurso Voluntário. Remetido ao Setor de Triagem-DEINF-SP.</i>	R\$2.815.352,78	R\$7.241.051,71	Possível
5002498-02.2017.4.03.6100	Processo Judicial	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	Favorável	20/06/2020	Negado provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo a sentença de 1º grau. Em face do acórdão foram opostos Embargos de Declaração pela União, objetivando o prequestionamento da matéria para recorrer aos Tribunais Superiores. Embargos de Declaração não acolhidos. Juntado Recurso Extraordinário pela União. Apresentadas	R\$ -	R\$ -	Remota

						contrarrrazões. Processo suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral. Ciência da Fazenda Nacional.			
16327.7202 41/2017-82; 16327.000973/ 2009-42	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Sem Sentença		27/10/2020	Os autos encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DEINF-SP, aguardando ciência do acórdão que negou provimento ao Recurso Especial do Contribuinte interposto no processo administrativo nº. 16327.000973/2009-42. Juntada de petição informando a quitação dos débitos remanescentes exigidos no processo administrativo pelo devedor solidário. Houve adesão ao PERT do saldo remanescente. Os autos permanecem na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DEINF-SP. Remetido ao Setor de Triagem-DEINF-SP.	R\$ 4.923.076,95	R\$ 7.419.955,00	Remota
0074996- 69.2010.8.26.0 114	Processo Judicial	Outro	Sem sentença		26/02/2019	Expedida carta de citação das empresas para se manifestarem e requererem as provas cabíveis. Intimada a requerente a se manifestar acerca da certidão negativa do oficial de justiça. Juízo determinou que sejam juntadas aos autos as 3 últimas declarações do imposto de renda do executado via infoJud. Autos em segredo de justiça.	R\$ -	R\$ -	Remota
16327- 720.193/2020- 28	Administrativa Federal	Outro	Com acórdão	Desfavorável	02/12/2022	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de multas pela suposta ausência de entrega de Escrituração Digital Contábil (“ECD”) e Escrituração Digital Fiscal (“ECF”) entre 31/07/2017 e 31/07/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria	R\$ 12.552.407,31	R\$ 16.383.938,53	Possível

						mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. Recurso voluntário no CARF aguarda distribuição. No dia 02/12/2022, os autos do Recurso Voluntário foram distribuídos à 1ª Turma e 2ª Câmara do CARF. Aguarda-se a distribuição do recurso para o Relator. [Perspectiva permanece, por ora, no possível, conforme Fato Relevante de 28/04/2021]			
16327-720.192/2020-83	Administrativa Federal	PIS/COFINS	Com acordão	Desfavorável	25/05/2021	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") em relação a fatos geradores supostamente ocorridos entre 31/01/2016 e 31/12/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. Recurso voluntário no CARF aguarda distribuição. [Perspectiva permanece, por ora, no possível, conforme Fato Relevante de 28/04/2021]	R\$ 38.394.555,67	R\$ 50.114.215,09	Possível

16327-720.191/2020-39	Administrativa Federal	IRPJ/CSLL	Com acordo	Desfavorável	02/12/2022	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") em relação a fatos geradores supostamente ocorridos entre 31/03/2016 e 31/12/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. Remetidos os autos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF. Recurso voluntário no CARF aguarda distribuição. No dia 02/12/2022, os autos do Recurso Voluntário foram distribuídos à 1ª Turma e 2ª Câmara do CARF. Aguarda-se a distribuição do recurso para o Relator. [Perspectiva permanece, por ora, no possível, conforme Fato Relevante de 28/04/2021]	R\$ 107.968.140,90	R\$ 140.924.632,19	
16327-720.346/2022-07	Administrativa Federal	IRPJ/CSLL; PIS/COFINS e MULTA	Sem acordo		08/07/2022	Trata-se de Auto de Infração lavrado pela Auditora-Fiscal da Receita Federal vinculado à Delegacia Especial de Instituições Financeiras – DEINF/SP para exigência de (i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), referente a fatos geradores supostamente incorridos no ano-calendário de 2017; (ii) Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e	R\$ 24.835.357,94	Possível R\$ 26.102.210,79	Possível

						Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), referente a fatos geradores supostamente incorridos nos anos-calendários de 2017 e 2018; e (iii) multas pela suposta ausência de entrega de Escrituração Digital Contábil (“ECD”) e Escrituração Digital Fiscal (“ECF”) referente aos anos-calendários de 2017 e 2018, sob a alegação de que o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.762.723/0001-28 e administrado pela Rio Bravo, estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Autos remetidos ao CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP. Aguarda-se o julgamento da Impugnação apresentada.			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

(a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Processo Nº	Mês da Baixa	Classe da ação	Objeto	Fase do processo	Última decisão	Data do último andamento	Situação atual do processo	Valor envolvido original
1063854-83.2016.8.26.0100	Março – 18	Execução de Título Extrajudicial	Contratual	Com sentença	Desfavorável	14/03/2018	Despacho: "Vistos. Ante a notícia do cumprimento integral do acordo anteriormente homologado, com resolução de mérito, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no artigo 924, II, do Código de Processo Civil.". Em 02/02/2018, foi proferido despacho informando que a representação processual da Rio Bravo está regular. No mais, determinou que fosse dada baixa no sistema e que os autos sejam arquivados.	R\$2.466.665,71
0149699-57.2017.8.05.0001	Abril- 18	Ordinário	Ação de Cobrança	Baixado		20/05/2018	"Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa(25/02/18)". 20/03/2018 - Transitado em julgado e arquivado definitivamente.	R\$83.383,28

1630319-13.2017.8.26.0090	Maio - 18	Ordinário	Fiscal e Previdenciário	Baixado		10/05/2018	Protocolou em 02/02/2018 petição com o comprovante de quitação do débito, sendo extinta a execução, com base no art. 924, inc. II, do Novo Código de Processo Civil, com trânsito em julgado e baixa.	R\$22.413,98
0045998-74.2005.4.03.6182	Agosto-19	Execução Fiscal	Fiscal e Previdenciário	Baixado	Desfavorável	01/08/2019	O débito foi quitado e os autos foram julgados extintos e arquivados.	R\$30.006,34
16327.000643/2009-57	Abril-20	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Baixado	Desfavorável	30/03/2020	Negado provimento aos pedidos do contribuinte. Negado provimento ao Recurso Especial. Rejeitados os Embargos de Declaração. Foi proferido despacho, rejeitando o Agravo da Rio Bravo e confirmando a negativa de seguimento do Recurso Especial. Os autos permanecem na Divisão de Acompanhamento Tributário-DEINF-SP. Remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional-3ª Região-SP. Autos arquivados em definitivo.	R\$3.855.201,59
1108750-75.2020.8.26.0100	Junho-21	Ordinário	Civil	Baixado	Favorável	13/05/2021	O autor requeria o total acesso ao teor do Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e recebido em 28 de agosto de 2020, vez que é cotista do FII Grand Plaza Shopping e que tal Auto de Infração pode gerar impacto econômico sobre seu investimento. Expedida carta de citação. AR positivo juntado. Apresentados os documentos solicitados. Apresentado pedido de extinção do processo com condenação da Rio Bravo em honorários de sucumbência no valor de R\$ 500,00. Sentença: tendo em vista a apresentação a contento dos documentos requeridos, JULGO EXTINTA a produção de provas antecipada. Sem condenação em honorários sucumbenciais. Trânsito em julgado. Arquivado definitivamente.	R\$1.000,00

11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Eu, Paulo André Porto Bilyk, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.303.788-54, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., declaro:

- (a) não ter acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e,
- (f) não ter contra mim títulos levados a protesto.

Nome: Paulo André Porto Bilyk

Cargo: Diretor